

DECRETO Nº 12118, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno localizada na Rua Edmundo Morewood, nº 794, Bairro da Estiva, destinado à melhoria do sistema viário

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 24227/03,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno localizada na Rua Edmundo Morewood, nº 794, Bairro da Estiva, de propriedade de Félix Vieira da Cunha ou quem de direito, cadastrada sob os BCs. nºs. 4.3.003.145.001, 4.3.003.146.001, 4.3.003.101.001, 4.3.003.102.001, 4.3.003.103.001, 4.3.003.104.001, 4.3.003.105.001, destinada à melhoria do sistema viário, a saber:

“Imóvel com frente para Rua Edmundo Morewood, inicia-se no ponto A, ponto este distante 118,30m do marco zero da presente descrição, marco este localizado na confluência das Ruas Edmundo Morewood no seu lado de numeração par, e com a Rua Domingos Rodrigues do Prado no seu lado de numeração ímpar, daí segue do ponto A em uma curva que se projeta à direita com raio de concordância de 31.25m, e desenvolvimento de 28,85m até o ponto B, confrontando com a área remanescente de propriedade de Félix Vieira da Cunha, daí deflete à esquerda e segue 22,65m até o ponto C, confrontando com a Rua Clara Helena Ribeiro, daí deflete à esquerda e segue 18,44m até o ponto A inicial, confrontando com a Rua Edmundo Morewood, perfazendo no perímetro acima uma área de 463,53m².”

Art. 2º A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-1862.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 10555, de 28 de fevereiro de 2005.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de fevereiro de 2010, 365º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 22 de fevereiro de 2010.

**MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA**